



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos 15 dias do mês de agosto de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Sra. Maricler Real, Presidente do Conselho Fiscal, o Vice- Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Carlos Alberto Marinho, e os Conselheiros Titulares Antônio Dorival Gamba, Gustavo Ogawa, Maria Helena Vilchez Martin e Rosana Mitico Kitazume Kaneko, bem como a Conselheira Célia Regina Guedes Caetano. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente do Conselho. Inicialmente, a ata da 62ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. Após, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, Senhor Reinaldo dos Santos Lima, bem como os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, André Moura Robles, Marcos de Oliveira Campos e Adriana Ceron para prestarem os esclarecimentos sobre o Balancete de Junho de 2013. Inicialmente, André explicou que a significativa variação na previdência, no mês de junho, foi decorrente do pagamento da participação dos resultados aos agentes fiscais de rendas, que elevou as despesas, não havendo a contrapartida da receita dos inativos. Ainda, foi dito por André que, em relação aos pensionistas, foi observado um aumento, tanto das despesas quanto das receitas. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças, fazendo referência ao Decreto do Governador que determina a redução de gastos na Administração Pública em geral, informou ao Conselho Fiscal que a SPPREV, na parte de diárias, conseguiu uma economia de 11,5% (onze e meio por cento), comparada ao ano anterior. Já quanto à questão da frota de veículos, que é terceirizada, o Diretor de Administração e Finanças esclareceu que foi



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

aditado o contrato, para diminuir a frota. Quanto à economia de água, o senhor Reinaldo dos Santos Lima informou que o valor referencial da SABESP, para a utilização de água, é de 50 litros por dia e por empregado, sendo que a SPPREV utiliza apenas 26 litros, por dia e por empregado. Com relação aos contratos de limpeza e vigilância, a SPPREV está tentando renegociá-los, em observância ao referido Decreto Estadual. Após, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba quis saber sobre os créditos a receber de obrigações patronais. André esclareceu que quanto às obrigações patronais, os órgãos passam as obrigações de ativos e patronal para a conta em questão. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba quis saber quanto representa este valor e como está sendo a atuação da SPPREV, sendo que André explicou o quanto solicitado. Em seguida, o Conselheiro Gustavo Ogawa questionou sobre os pensionistas do Tribunal de Justiça. Diante da questão, André afirmou que será realizado um acompanhamento mensal da folha e, caso seja detectado um aumento na mesma, tal constatação será comunicada ao Tribunal de Justiça e será solicitado um relatório da área, a fim de verificar se houve qualquer outra variação. **Depois o Conselheiro Antônio Dorival** Gamba perguntou sobre a execução dos contratos, indagando também se haverá necessidade de mais recursos financeiros para os mesmos. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que a princípio não será necessário mais recursos financeiros. Ainda, na oportunidade, o Diretor de Administração e Finanças informou sobre uma melhora na execução do contrato de Monitoramento por parte do IDORT. O Senhor Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que existem alguns contratos em que se verifica uma maior dificuldade na execução dos mesmos por parte dos contratados, citando, como exemplo desta situação, o contrato da DIRF com a Prodesp. O Diretor de Administração e Finanças informou que o referido contrato está sendo revisto, esclarecendo que, quando é constatado que a execução de determinado contrato está falha, o contratado é chamado para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

tentar renegociar o contrato. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba quis saber sobre a fiscalização do contrato com o IDORT, cujo objeto é o monitoramento e cadastramento dos beneficiários da SPPREV. O Diretor de Administração e Finanças então respondeu que a fiscalização tem sido cada vez mais efetiva. Uma vez constatada pelos fiscais da SPPREV que houve mais de uma convocação do mesmo beneficiário para realizar o recenseamento, ou, ainda, de que ele foi realizado por mais de uma vez, tais informações constarão do relatório, não se efetuando o pagamento duplicado ao IDORT (o pagamento é medido por ligação telefônica efetuada e por recenseamento realizado). O Conselheiro Antônio Dorival Gamba perguntou quem fornece as informações dos beneficiários para que o IDORT realize o recenseamento. O senhor Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que é a SPPREV quem escolhe os beneficiários que realizarão o recenseamento, encaminhando a lista com os nomes para o IDORT. No entanto, o Diretor de Administração e Finanças informou que a SPPREV nunca encaminhou ao IDORT nomes de beneficiários que já realizaram o recadastramento. Em seguida, pela Conselheira Maria Helena Vilchez Martin foi observado que houve um acréscimo significativo, no mês de agosto, na conta de telefonia, questionando o motivo. Marcos explicou que nos meses anteriores a empresa de telefonia estava com restrições no CADIN, motivo pelo qual a SPPREV não conseguia efetuar o pagamento. Portanto, somente agora, que a referida empresa não está mais no CADIN, é que foi possível efetuar os pagamentos. Após, o Conselheiro Gustavo Ogawa observou que o contrato do *call center* do tele atendimento seria encerrado nos próximos meses, questionando se poderia haver renegociação dos valores, tendo em vista seu nível de execução abaixo do contratado. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que tal contrato já foi renovado, e que seus valores são estimativos, tendo sido aplicado a correção pelo IPC-FIPE. Em seguida, a Presidente do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

reiterou o pedido feito na reunião anterior, isto é, do encaminhamento de cópia do relatório de aposentadorias concedidas pela SPPREV ao Conselho Fiscal, apenas para conhecimento deste Conselho. Ainda, a Presidente do Conselho lembrou que, também na última reunião, foi levantada a questão dos contratos, principalmente o contrato com a FIPECAFI que está terminando. A Presidente do Conselho informou sobre o ofício recebido do Diretor Presidente da SPPREV, no qual o mesmo esclarece que as informações solicitadas pelo Conselho Fiscal já são repassadas ao Conselho de Administração, posto que é de competência deste Conselho. A Presidente do Conselho afirmou que o Conselho Fiscal tem pleno conhecimento de que cabe ao Conselho de Administração verificar se o contrato é adequado ou não, cabendo ao Conselho Fiscal analisar apenas se o referido instrumento foi executado ou não da forma estabelecida. Entretanto, a mesma ressaltou que, devido à questão da transparência, não haveria mal algum se o Conselho Fiscal também tivesse conhecimento de tais informações, pois até facilitaria no momento de verificar a prestação de contas, sendo que o Conselho Fiscal, inclusive, poderia dar sugestões que pudessem facilitar o andamento e fiscalização do contrato. Ao final, a Presidente do Conselho solicitou que o Diretor Presidente da SPPREV reconsiderasse sua decisão, a fim de que tais documentos possam ser enviados ao Conselho Fiscal. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba fez uma observação quanto aos Pareceres do Conselho Fiscal que aprovam o Balancete mensal da SPPREV, sugerindo que, ao invés de serem aprovados dois Pareceres, um relativo às contas da Previdência e outro relativo às contas da Administração da SPPREV, fosse aprovado apenas um Parecer, uma vez que, segundo explicações do mencionado Conselheiro, o Balancete é apenas um. Diante da sugestão do Conselheiro Antônio Dorival Gamba, o Conselho Fiscal deliberou em deixar a questão para ser analisada na próxima reunião. Ao final, depois



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e das informações prestadas, os Balancetes da UG 202.601 – SPPREV- Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Junho de 2013, foi considerado como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 19 (dezenove) de setembro, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 11h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

---

Maricler Real  
Presidente do Conselho Fiscal

---

Carlos Alberto Marinho  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

---

Antônio Dorival Gamba  
Conselheiro

---

Gustavo Ogawa  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

---

Maria Helena Vilchez Martin  
Conselheira

---

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho